



PORTARIA Nº. 2.167, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.


**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo nº. 282/8, **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo matrícula nº. 237/2, para sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades na apreensão do veículo Gol placa ILQ 0300, dia 16 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de agosto de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Aírton Lari Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"